ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 204/91 Data 09 / 09 /91

Nome: Vereadores: LUIZ ANTONIO TIRELLO
JOSELITO LUIS DAL MÁS

mula: - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/91

sunto:- Denomina artéria em nossa cidade de" DORIVAL PEDRINHO LONGO".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 07 OUTUBRO 19 91

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 09.09.1991

PROTOCOLO: 09.09.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO: 09.09.1991

PARECER: FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA: 07.10.1991

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/91

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE DORIVAL PEDRINHO LONGO".

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador do PTB

JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador Líder do PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 204/91 Data 09/09/1991
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 09 SETEMBRO / 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 07 OUTUBRO / 1991
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparados regimentalmente, e sob os Preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, os Vereadores que este / subscrevem, apresentam para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "RUA DORIVAL PEDRINHO LONGO".

Aguardamos tramitação legal, e, após aprovação / pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos Familiares do Homenageado.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador do PTB

JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador Líder do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

DORIVAL PEDRINHO LONGO, é filho de LUIS LONGO e de ERNESTA LONGO, nascido em 27 de fevereiro de 1922, em Erechim (RS), onde residiu durante toda sua vida e casou-se com ZILLA SANTIM LONGO. Desta união nasceram sete (7) filhos: Odir João (comerciante), Ilda Terezinha (professora), Jair (comerciante), Rita (professora), Leda (escriturária) - residentes nesta cidade -, Luiz (bancário) e Paulo (comerciante). Tinha como profissão motorista de caminhão.

Morreu aos 65 anos de idade, em 20 de dezembro de 1987, como cidadão exemplar e pai dedicado. A saudade / sentida hoje por todos os familiares e amigos, reflete nesta homenagem, tão merecida que os mesmos, junto com o Poder Legislativo, prestam à esta pessoa tão querida. Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como agradecimento ao exemplo de pai, avô, companheiro e amigo, que foi o senhor DORIVAL PEDRINHO LONGO, para com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador do PTB

JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador Líder do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/91

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE DORIVAL PEDRINHO LONGO".

Artigo 1º — É dada a denominação de "RUA DORIVAL PEDRINHO LONGO" a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º — A artéria localiza-se no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, entre as quadras nº 4 e 5, iniciando na Rua Raul de Miranda e Silva até o terreno da Estação Rodoviária, Direção Norte - Sul.

Artigo 3º — As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA DORIVAL PEDRINHO LONGO.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador do PTB

JOSELITO LUIS DAL MAS
Vereador Líder do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, entre as quadras nºs 4 e 5, iniciando na Rua Raul de Miranda e Silva até o terreno da Estação Rodoviária, Direção Norte - Sul.

Erechim, 12 de julho de 1991.

Secretário de Obras

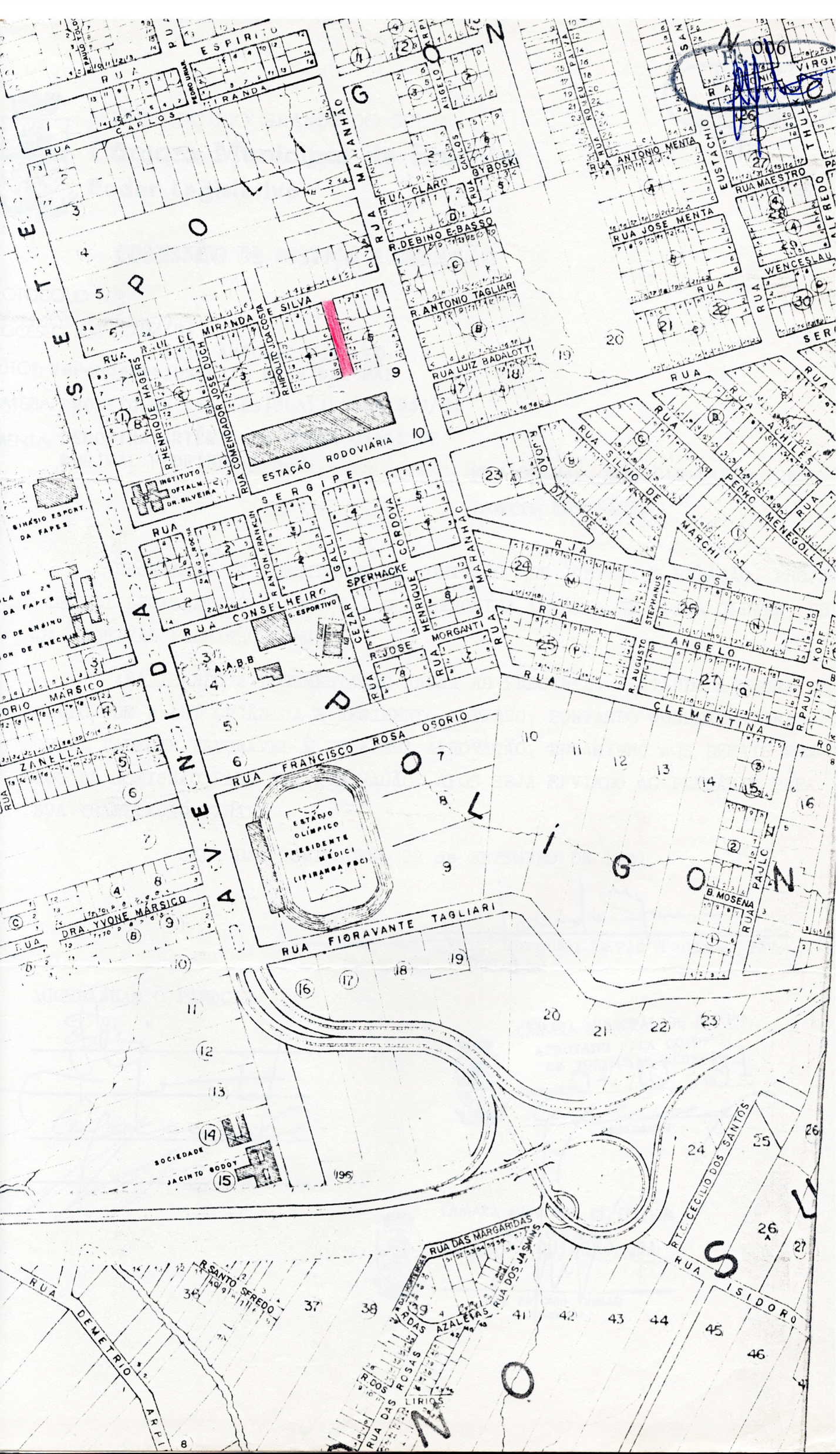

RUA ESPIRITO
RUA CARLOS MIRANDA
RUA MARANHÃO
RUA CLARO
RUA GYBOSKI
R. DEBINO E BASSO
R. ANTONIO TAGLIARI
RUA LUIZ BADALOTTI
RUA ANTONIO MENTA
RUA JOSE MENTA
RUA MAESTRO
WENCESLAU
EUSTACHIO
RUA RAUL DE MIRANDA E SILVA
R. HENRIQUE HAGERS
RUA COMENDADOR JOSE DUCH
R. HIPOLITO J. DA COSTA
ESTAÇÃO RODOVIARIA
INSTITUTO OFTALM. DR. SILVEIRA
RUA SERGIPE
RUA CONSELHEIRO
G. ESPORTIVO
A.A.B.B
SPERHACKE
RUA CEZAR GALLI
RUA CORDOVA
RUA HENRIQUE MORGANTI
RUA MARANHÃO
R. JOÃO DAL TOE
RUA SILVIO DE MARCHI
RUA ACHILES
PEDRO MENEGOLLA
RUA JOSE ANGELO
R. AUGUSTO STEPHANUS
RUA CLEMENTINA
R. PAULO KORF
RUA FRANCISCO ROSA OSORIO
ESTÁDIO OLÍMPICO PRESIDENTE MÉDICI (IPIRANGA FBC)
RUA FIORAVANTE TAGLIARI
B. MOSENA
RUA PAULO VI
DRA. YVONE MÁRSICO
SOCIEDADE JACINTO GODOY
RUA DAS MARGARIDAS
RUA DOS JASMINS
R. DAS AZALEIAS
R. DOS LIRIOS
RUA DAS ROSAS
R. SANTO SFREDO
RUA DEMETRIO ARPI
R.T.C. CECILIO DOS SANTOS
RUA ISIDORO
AVENIDA POLIGONO
SETE POLIGONO

Fls. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO N.º:

OCESSO N.º: 204/91

UTOR: Vereadores LUIZ AMTONIO TIRELLO
JOSELITO LUIS DAL MÁS

ATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/91

MENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIADE DE DORIVAL PEDRINHO LONGO.

RELATOR: Ver. LOREDAN DAVID TONIN

PARECER: FAVORÁVEL

RECEBEMOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/91, QUE DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA DORIVAL PEDRINHO LONGO".

ANALIZANDO A DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PRESENTE, ESTANDO A MESMA DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, PORTANDO CONSTITUCIONAL, SOU DE PARECER FAVORÁVEL E PELA SUA APROVAÇÃO, ENCAMINHO AOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PARA SUA APROVAÇÃO, APÓS SEJA ENVIADO AO PLENÁRIO PARA SUA TRAMITAÇÃO FINAL.

SALA DAS COMISSÕES, 23 de SETEMBRO DE 1991

Ver. Loredan David Tonin- PFL
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 02 / 10 / 91
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 07 OUTUBRO / 1991
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

173/91 - CM Erechim, Rs 08 de Outubro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos/ por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Ex-/ celência, que em data de 07 de Outubro de 1.991, reuniu-/ se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e// na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS/ DE LEI de origem do Legislativo, abaixo relacionados, e/ anexados os processos, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/91 - Autoria Verea -/ dores BANCADA DO PTB - Denomina artéria em nossa cidade// de "DORIVAL PEDRINHO LONGO"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 050/91 - Autoria Vereador HELLY LUIZ PARENTI - Denomina Praça em nossa cidade de " AMÉLIO AVELINO FRIZZO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/91 - Autoria Vereadores dores BANCADA DO PTB - Denomina artéria em nossa cidade " de JUSCELINO ANTONIO MIOZZO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº052/91 - Autoria Vereado - res BANCADA DO PTB - Denomina artéria em nossa cidade de" ISIDORO ZANON".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/91 - Autoria Vereador SOLANI CEZAR RIGO - Denomina artéria em nossa cidade de " ANTONIO SANTIN"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento,/ colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consi deração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechi

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD.Prefeito Municipal
N e s t a

Cod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2345, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE DORIVAL PEDRINHO LONGO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"RUA DORIVAL PEDRINHO LONGO"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, entre as Quadras nºs. 4 e 5, iniciando na Rua Raul Miranda e Silva até o terreno da Estação Rodoviária, Direção Norte-Sul.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:

RUA DORIVAL PEDRINHO LONGO.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE OUTUBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração